

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERESSADO: ERION DE PAIVA MAIA

DESPACHO N° 162/2011 – À vista das informações constantes do Relatório de Férias Pendentes, gerado pelo Sistema de Férias de membros desta Instituição, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido referente à alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça **ERION DE PAIVA MAIA**, alterando as férias marcadas anteriormente para o período de **01 a 30 de março de 2011**, 30 (trinta) dias, referentes ao **2º semestre de 2010**, conforme Portaria nº 798/2010, para fruição em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2011.


CLEINAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador Geral de Justiça

